

Fis.º 295
Proc. nº 1193/2021
Rubrica N.º 10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

CPL01

DECRETO

Gabinete do Prefeito01

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 960/2021, PROVENIENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO 003.2021.960.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e a empresa R S MARQUES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 24.559.612/001-87, localizado à Rua 02 nº 15 Quadra 37, Cohatrac II, CEP 65054-260, no Município de São Luís- MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de lanches, a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Icatu - MA. VALOR: R\$ 10.288,99 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos). PRAZOS: 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de consumo SubElemento: 99 - Outros Materiais de Consumo Fonte de Recurso: 0.1.00 SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Administração, o Sr. Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG nº 1675983, pelo Contratante, pelo(a) Sr(a). Rosenberg Santos Marques, portador (a) da Cédula de Identidade nº 026651502003/1 e CPF nº 029.203.093-23, pela Contratada. ICATU/MA, 01 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
EXTRATO DE CONTRATO

REF.: Processo Administrativo nº. 1143/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.1143.2021. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e do outro lado, o(a) locador(a) J R COELHO TAVARES, inscrita no CNPJ sob o número 11.649.195/0001-11, localizado à Rua Padre Leitão, Nº 574, Bairro: São Mateus, CEP: 62.700-000, Canindé / CE. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. OBJETO: Contratação para aquisição de livro de histórico e geográfico sobre o município de Icatu, destinado aos alunos de ensino fundamental I, II e Eja da Rede Pública Municipal de Ensino de Icatu - MA. VALOR: R\$ 684.671,70 (seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta centavos); PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 40% Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 99 - obras Materiais de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.19, SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, representado por Jackson Gonçalves Cantanhede, doravante denominada LOCATÁRIO(A), Jose Roberto Coelho Tavares doravante denominado(a) LOCADOR(A), pela

contratada ICATU/MA, 01 de novembro de 2021.

DECRETO

DECRETO Nº 033/2021 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2021

"FAZ RETORNAR OS
SERVIDORES
EFETIVOS DA
ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DIRETA
E INDIRETA AOS
SEUS CARGOS E
LOTAÇÕES DE
ORIGEM".

WALACE AZEVEDO MENDES, Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Icatu, em seu artigo 65, VI, bem assim, na forma do artigo 29, Caput, da Constituição Federal e demais Leis pertinentes à matéria.

Considerando o fim do primeiro ano dessa gestão municipal cujas atividades e ações se deram sem as devidas informações da gestão anterior pela completa falta de transição;

Considerando que a Administração Municipal precisa primar pela qualidade e eficiência dos seus serviços públicos;

Considerando a necessidade de se suprir os eventuais déficits de servidores nos vários locais de atendimento e prestação do serviço público municipal;

Considerando o início dos estudos de impacto na folha e necessidade de pessoal, em razão do Concurso Público municipal a ser realizado;

Considerando a necessidade de se garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos básicos à população de Icatu, otimizando-se os recursos públicos disponíveis, DECRETA: